



**ESTADO DE PERNAMBUCO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER
CASA BENIGNO MOURA**

Aprovado em única discussão
por todos os Vereadores presentes
Sala das Sessões, 02/06/2025

Presidente

INDICAÇÃO N° 44 /2025

Indico a Mesa, após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais para que seja oficiado o Exmº. Sr. Marcone Vicente dos Santos - Prefeito Municipal, solicitando a ampliação do horário de funcionamento da Upinha Vereador Davi Ribeiro de Moura (CAJÁ) que funciona hoje das 08h até às 20h, passando para um atendimento de 24h.

JUSTIFICATIVA

Os munícipes de Siriji, relatam a dificuldade de procurar atendimento médico na referida Upinha, após das 20h, tendo que se deslocar até a sede municipal. A distância é bem significativa e nem todos têm a condição para se deslocar por se tratar de uma situação de urgência e emergência.

Por questões de logística e melhorias no atendimento apresento esta indicação que nada mais é a demonstração dos anseios da população por um atendimento 24h em Siriji, o que beneficiaria a todos os quase 6 mil habitantes (IBGE) que residem neste distrito.

Diante do exposto, solicito que o Executivo Municipal tome as providências cabíveis para a imediata ampliação deste horário, garantindo o pleno direito à saúde para população vicentina.

Sala das sessões da Câmara Municipal de São Vicente Férrer, em 19 de maio de 2025.

Manoel Luís do Nascimento

Manoel Luís do Nascimento.

- Vereador -

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER-PE
Lido no Expediente da Reunião
Ordinária
em 19 de maio de 2025

Secretário